



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 151-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.141****De 16 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 447.546,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

O Prefeito Municipal de Mirassol. Faço saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner” aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 447.546,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA:

02	Poder Executivo
02.12	Departamento de Trânsito
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0003.1.006	Convênio Detran – Prog. Movimento Paulista de Segurança no Trânsito
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 124.266,14

RECURSO ESTADUAL

FICHA:

3.3.90.30	Material de Consumo R\$	14.167,90
-----------	-------------------------	-----------

RECURSO ESTADUAL

FICHA:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$	309.111,96
-----------	-------------------------------------	------------

RECURSO ESTADUAL

Art.2º - O Crédito Adicional Especial de que tratar o artigo anterior será coberto com Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 447.546,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais) proveniente de repasses financeiros do Termo de Convênio nº 101/2018 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, conforme art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 16 de outubro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão - Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas